

PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS DOS GERENTES DAS EMPRESAS CLIENTES DA NUCASE

Como tem sido habitual, irá a NUCASE disponibilizar um serviço destinado ao preenchimento das declarações dos gerentes das empresas suas clientes.

Este ano só haverá uma fase que decorre entre 1 de abril e 31 de maio.

1. Os documentos serão entregues no escritório onde está sediada a sua contabilidade à atenção da sua contabilista;
2. Deverão vir em envelope fechado com a indicação da composição do agregado familiar e um contacto;
3. Ser entregues até ao dia 30 de abril.

Os nossos técnicos irão preparar toda a documentação e contactá-lo-ão a fim de marcar reunião, caso se verifique absoluta necessidade. Se, no entanto, tiver alguma situação muito específica e que pretenda um atendimento pessoal deverá pedi-lo aquando da entrega dos documentos.

Só é possível entregar declarações via Internet, pelo que se ainda não dispõe de senha de acesso às declarações eletrónicas, queira por favor, solicitá-la.

Caso sinta dificuldades no pedido, contacte o seu contabilista.

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Rendimentos:

- Comprovativos dos rendimentos obtidos (declarações emitidas pelas entidades pagadora, recibos verdes, rendas, escritura de venda e da respetiva compra de imóveis, venda de quotas ou ações e documentos de onde constem os valores das compras);
- Comprovativos dos custos dedutíveis (despesas de saúde e de educação, que não estejam devidamente registadas no portal da AT, despesas de manutenção de imóveis arrendados, IMI, etc.);
- Comprovativos das retenções na fonte efetuadas por terceiros.

Nota 1: por favor deixe sempre o seu contacto pessoal, telefone e/ou email no envelope dos documentos.

Nota 2: O valor dos honorários a cobrar pela NUCASE, bem como a lista das despesas dedutíveis disponibilizadas no manual da Autoridade Tributária, nas páginas 7 a 11, podem ser encontradas nos ficheiros anexos.

Nota 3: Se pretende identificar alguma entidade para consignação de IRS por favor indique o seu NIF

Listagem de entidades autorizadas a beneficiar da consignação com processo deferido para 2017: clique [aqui](#)



Carcavelos, 17 de Abril de 2018